

---

Programa de Pós-graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional

TURMA: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2021.2

---

Publicado em 15/07/2021

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos à turma de Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde da Família, do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional (PPGSP-MP).

## **COORDENAÇÃO DO CURSO**

Dr.ª Elyne Montenegro Engstrom

Dr.ª Adriana Coser Gutierrez

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde da Família é uma turma específica que integra o Programa de Pós-graduação em Saúde Pública – modalidade de curso Mestrado Profissional em Saúde Pública da ENSP, reconhecido como Programa de excelência pela CAPES/MEC.

As atividades da turma serão executadas em total conformidade com as normas vigentes no Regimento do PPGSP-MP e com as normativas educacionais da Pós-graduação *stricto sensu* da ENSP e da Fiocruz, visando formar profissionais para o campo da área de Saúde Pública, no Sistema Único de Saúde (SUS). Neste sentido, preza-se pela qualidade do debate teórico-metodológico, para produção de novos conhecimentos e inovação na Atenção Primária à Saúde (APS), com ênfase na Estratégia Saúde da Família no Município do Rio de Janeiro, integrando parcerias entre instituições acadêmicas e os serviços de saúde.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1 Objetivo geral**

Formar mestres em saúde pública na área de atenção primária à saúde, a partir da sistematização do conhecimento técnico-científico produzido na prática dos profissionais de

saúde, visando à ampliação e o desenvolvimento de competências que qualifiquem o trabalho na APS, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família e contribuam para o fortalecimento do SUS.

### **2.1.1 Objetivos Específicos**

1. Desenvolver competências para realizar ações de *Promoção da Saúde*.
2. Desenvolver competências para atuar na *Atenção à Saúde da Família*.
3. Desenvolver competências para realizar a *Gestão do Cuidado* do indivíduo, da família e da comunidade.
4. Desenvolver competências para utilizar *Informações em Saúde* na APS.
5. Desenvolver competências para realizar atividades de *Educação em Saúde* na APS.
6. Desenvolver competências para realizar ações de *Planejamento, Gestão e Avaliação* na APS.
7. Desenvolver competências para a *Produção do Conhecimento* em Serviços de Saúde

### **3. PÚBLICO-ALVO**

Exclusivamente para profissionais da área de saúde (medicina, enfermagem, farmácia, odontologia, serviço social, psicologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, biologia, biomedicina, fonoaudiologia, educação física e saúde coletiva), portadores de diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e que atuem na referida função de nível superior como servidores públicos ou contratados em regime de CLT nas Unidades de Atenção Primária (Clínica da Família e Centro Municipal de Saúde), ou na Coordenação da Área de Planejamento (CAP), áreas e setores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro. Não haverá pagamento de qualquer auxílio financeiro aos alunos por parte do PPGSP-MP/ENSP/Fiocruz.

### **4. NÚMERO DE VAGAS**

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de vinte e cinco preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. O curso possui reserva de 20% das vagas para Ações Afirmativas negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), e 7% destinadas a

pessoas com deficiência (PcD). As demais vagas serão destinadas à Ampla Concorrência (AC) conforme descrito no quadro abaixo:

Total de Vagas	Ações Afirmativas (pretos, pardos e NI)	Ações Afirmativas (PcD)	Ampla Concorrência (AC)
25	5	2	18

O programa não se obriga a preencher todas as vagas.

## 5. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 189/2021, de 25 de maio de 2021, que regulamenta as ações afirmativas para o ensino da Fiocruz, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), 7% serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e as demais vagas serão de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (anexo I) preenchido e assinado.

Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, cento e vinte dias de antecedência do término da inscrição. Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em Portaria GD-ENSP 004/2021 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente à essas vagas.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher no Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização da prova de inglês disponível no Anexo I desta Chamada, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

Além disso, se houver necessidade, os participantes também podem solicitar até uma hora de acréscimo para resolução das questões, que serão corrigidas sob critérios diferenciados de avaliação.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota, antes da homologação do Resultado Final, no dia, local e horários constantes no anexo VI (Cronograma da Seleção).

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão Específica será divulgado no período descrito no anexo VI desta Chamada (Cronograma de Seleção). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo III.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção, anexo VI desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

## **6. REGIME, DURAÇÃO E TITULAÇÃO**

O Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde será desenvolvido em turma única, em formato presencial. Excepcionalmente, a depender da situação epidemiológica e contexto sanitário relacionados à epidemia da Covid-19, as atividades didáticas da turma serão realizadas na modalidade de ensino remoto emergencial. Esta definição está condicionada à determinação exclusivamente do Conselho Deliberativo da Fiocruz. A turma será desenvolvida sob regime de tempo parcial, de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação. A carga horária total é 1.440 horas, realizada todas às quintas-feiras úteis do ano, no horário das 8h às 17h. As atividades presenciais serão complementadas com atividades pedagógicas de dispersão – síncronas ou assíncronas,

mediadas por tecnologias virtuais de ensino. O período de duração máxima do curso é de vinte e quatro meses, com carga horária distribuída em: 540 horas em módulos/disciplinas desenvolvidas no 1.º ano do curso e a carga horária restante alocada em atividades de elaboração do projeto de qualificação (após doze meses de início) e na elaboração da dissertação (ao final do 2º ano de curso).

Aos(às) alunos(as) que concluírem de forma integral as atividades previstas no regimento do PPGSP-MP, com frequência e aproveitamento nos módulos, assim como tiverem suas dissertações aprovadas em bancas públicas, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública.

## **7. INSCRIÇÃO**

De 02/08/2021 a 20/08/2021.

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 7.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida via Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 7.1.1.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h30 (horário de Brasília) do dia 20/08/2021.

Antes de realizar a inscrição *on line* e iniciar este processo seletivo, o candidato deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas nesta chamada e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do certame.

### **7.1 Procedimentos para inscrição**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Programa Escolhido.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma para tanto deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “Inscrição”, localizada na coluna à esquerda, depois na coluna do Programa Escolhido. A Chamada para Seleção do *Curso de Mestrado Profissional* encontra-se na coluna “Chamada Pública”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “Iniciar Inscrição”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – Programa Escolhido – Curso Escolhido”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do programa/curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.1.1 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB. Toda a documentação exigida, e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
4. A Comissão do processo seletivo da turma será composta por três membros titulares, e um membro suplente, que sejam docentes credenciados do PPPGSP-MP. Serão substituídos para esse processo, quaisquer um dos membros que tiverem parentesco de até terceiro grau com algum candidato.

#### **7.1.1 São documentos exigidos na inscrição:**

- a) Documento de Identificação. Na etapa da inscrição serão aceitas Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;

- b) Cadastro de pessoa física (CPF). Excepcionalmente na etapa da inscrição o candidato será dispensado da apresentação do CPF caso conste o número no documento de identificação apresentado no item A;
- c) Formulário eletrônico de inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- d) Comprovante proficiência em língua inglesa. Candidatos que tiverem, e apresentarem, quaisquer dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados abaixo estarão dispensados de realizar a prova de inglês.

I. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);

II. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);

III. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);

IV. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Nos casos de isenção da prova de inglês, por possuir certificado de proficiência em língua inglesa, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas, o candidato deverá informar no documento Requerimento de Dispensa da Prova de Inglês (Anexo IV) desta Chamada, que está dispensado da referida prova, assinalando o motivo da isenção e anexar ao sistema o certificado correspondente.

O não preenchimento do requerimento ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção. Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia 09/09/2021 através da Plataforma *Moodle* (Ver item 8.1).

e) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de um ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

f) Currículo *Lattes*. (acessível em <http://lattes.cnpq.br/>) O Currículo *Lattes* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada.

g) Memorial – texto com identificação pessoal, formação, unidade/local de trabalho relacionado à APS, que aborde a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a); explicitando os motivos para fazer o curso de mestrado profissional na temática da Atenção Primária à Saúde. O texto deve ser claro, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do(a) candidato(a), e conter no máximo de três páginas.

h) Pré-projeto: O pré-projeto deve ser digitado em folha padrão A4 (210/297mm), margem de 2,5 cm em cada um dos quatro lados, fonte Times New Roman tamanho 11, espaço 1,5 máximo de três páginas, com a seguinte estrutura: título, introdução, justificativa do tema escolhido; objetivos e referências bibliográficas (seguir normas da ABNT); anexado em pdf.

i) Carta de liberação. A carta de liberação (Anexo V) deverá conter a identificação completa da chefia imediata (nome completo, número de matrícula e cargo) com assinatura digitalizada, identificada em que conste a liberação da carga horária de 8 horas semanais por 24 meses para o cumprimento das atividades de formação do MPAPS. Compreende-se por chefia imediata: Gerência/Direção se profissional ativo em CNES da Clínica da Família ou Centro Municipal de Saúde; Coordenação Geral da Área de Planejamento se profissional ativo em CNES da CAP; Subsecretário(a) se profissional ativo em CNES da SMS-Rio.

## **7.2 Homologação das inscrições**

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia.

c) No dia 30/08/2021 será disponibilizada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Saúde Pública> ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

## **8. SELEÇÃO**

Por ocasião da pandemia da COVID – 19, esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM ou outra estabelecida pelo PPGSP-MP. Desse modo, fica estabelecido que o candidato/a é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do(a) candidato(a) a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do PPGSP-MP quando solicitado. O PPGSP -MP não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

O processo de seleção compreende três etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) 1ª Etapa - Eliminatória: Prova de Inglês
- b) 2ª Etapa – Eliminatória e Classificatória: Análise Documental Acadêmica
- c) 3ª Etapa - Eliminatória e Classificatória: Entrevista

### **8.1 Primeira Etapa (eliminatória)**

Prova de inglês a ser realizada no dia 09/09/2021, com duração de duas horas iniciando-se às 9h da manhã e encerrando-se às 11h (Horário de Brasília), de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. Nota mínima de 6 pontos em um total de 10. A prova será realizada *On line* através da Plataforma *Moodle*. Caso o candidato atrase para iniciar o exame no horário definido, terá disponível o tempo restante para a realização da prova. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados a rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão senha de acesso bem como material instrutivo para realização da prova através do e-mail cadastrado no Formulário eletrônico de inscrição até o final da manhã no dia 01/09/2021. Caso não receba o e-mail no prazo determinado, o candidato deverá enviar e-mail para a conta [pseletivoss@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivoss@ensp.fiocruz.br) no dia 02/09/2021 até às 16:30h. O período destinado a ambientação dos candidatos à Plataforma Moodle será nos dias 06 e 08/09/2021. Caso não o faça, o candidato perderá o direito de efetuar tal solicitação posteriormente.

O resultado da prova de inglês será divulgado no dia 15/09/2021 na Plataforma SIGASS e no Portal de ensino da ENSP.

#### **8.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias 15 e 16/09/2021, até às 16h, pelo e-mail [mestrado-profissional-ensp@ensp.fiocruz.br](mailto:mestrado-profissional-ensp@ensp.fiocruz.br). O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo III).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Programa/Curso, em 21/09/2021.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## **8.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)**

A Segunda Etapa será constituída por Análise Documental Acadêmica, constituída pela média simples das três análises descritas a seguir, a saber:

- 1) Análise de currículo lattes – Nota máxima 10 pontos
- 2) Análise do Memorial – Nota máxima 10 pontos
- 3) Análise do Pré-projeto – Nota máxima 10 pontos

A nota da segunda etapa se dará pela soma dos pontos dos documentos 1; 2 e 3, acima descritos, dividindo-se por três (máximo de 10)

Na análise do currículo a pontuação será dada considerando os seguintes critérios:

- a. Atuação na atenção primária de saúde no município do Rio de Janeiro, após ter se graduado: tempo de atuação e natureza (ESF, NASF. Gestão/Gerência em APS) (máximo 4,0 pontos, sendo 1,0 ponto para tempo e natureza < 1 ano; 2,0 pontos para 1 a 3 anos; 3,0 pontos para 4 a 5 anos e 4,0 pontos para mais de 5 anos de experiência)
- b. Experiências na Estratégia de Saúde da Família em outras localidades (máximo 1,0 ponto)
- c. Atuação como responsabilidade técnica (RT), gerência local da APS ou gestão/coordenação de área (1,0 pontos)
- d. Atuação em preceptoría de residência ligada à atenção primária à saúde ou saúde pública (1,0 ponto)
- e. Título de Especialista na área de Medicina de Família e Comunidade (Médico) ou residência ou Especialização nos Moldes de Residência (lato sensu) nas áreas da saúde da família (1,0 ponto)
- f. Curso de especialização nas áreas básicas da atenção à saúde ou na área de saúde pública (0,5 ponto, independentemente do número de certificados apresentados).
- g. Publicação científica (artigos, capítulos e/ou organização de livro; produção técnica) (1,0 ponto).
- h. Certificados de apresentação de trabalhos científicos (0,5 ponto para candidatos que apresentarem três ou mais certificados)

Na análise do memorial serão considerados o grau de coerência entre o conteúdo da trajetória acadêmica e profissional do candidato(a) frente aos objetivos geral e específicos da turma e do curso em modalidade profissional em saúde pública da ENSP. Nota máxima:10

Na análise do pré-projeto, os critérios serão: clareza (2,5 pontos); capacidade de articulação das ideias (2,5 pontos); capacidade de síntese (2,5 pontos) e temática relacionada à chamada (2,5 pontos). Nota máxima:10

O resultado da 2ª etapa será divulgado em ordem classificatório decrescente. Para avançar para a terceira etapa, o candidato deverá alcançar 7,0 (sete) pontos na segunda etapa. Serão chamados para a 3ª etapa, apenas os cinquenta primeiros alunos classificados na 2ª etapa (duas vezes o número de vagas), sendo entrevistados máximo de nove alunos por turno, por ordem alfabética de classificação.

As notas referentes à segunda etapa, Análise Documental Acadêmica será divulgada na Plataforma SIGA no dia 27/09/2021.

### **8.2.1 Recurso Relativo à Segunda Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da análise documental acadêmica deverão fazê-lo nos dias 27 e 28/09/2021, até às 16h, pelo e-mail [mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br](mailto:mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br)

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo III).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Programa/Curso, em 5/10/2021.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### **8.3 Terceira Etapa (eliminatória e classificatória)**

A terceira etapa, a se realizar nos dias 06, 07, e 08/10/2021 é constituída de entrevista realizada pela banca avaliadora (por meio da plataforma zoom). As orientações para esta etapa serão divulgadas na plataforma SIGA e no portal de ensino ENSP por ocasião da publicação do

agendamento das entrevistas. Os candidatos receberão por e-mail o link de acesso às entrevistas.

As entrevistas terão duração de 20 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios: conhecimento do candidato sobre objeto de sua pesquisa (2,0 pontos), conhecimento acerca da fundamentação do tema (2,0 pontos), delineamento e opção metodológica de seu pré-projeto (2,0 pontos), além de considerar a clareza (1,0 ponto), fluência (1,0 ponto), coerência (1,0 ponto) e capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto), critérios que totalizam a nota máxima de 10,0 pontos. Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

Ao final será divulgada classificação da terceira etapa (N3) em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

### **8.3.1 Recurso Relativo à Terceira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa, entrevistas, deverão fazê-lo nos dias 15 e 18/10/2021 até às 16h, após divulgação do resultado final em 15/10/2021 utilizando formulário específico para este procedimento, disponível ao final desta Chamada (Anexo III) pelo e-mail [mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br](mailto:mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br). O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail.

## **9. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Será divulgada a Classificação Final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2 + N3) / 2$$

Onde: N2= nota etapa 2; N3= nota etapa 3 e (+) corresponde a Soma; ( / ) Divisão.

Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais.

Observação:

Em caso de empate a nota obtida na entrevista definirá a classificação do candidato.

## **9.1 Recurso Relativo à Classificação Final**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso à Classificação Final deverão fazê-lo nos dias 15 e 18/10/2021, após divulgação do resultado até às 16h pelo e-mail [mestrado-profissional-ensp@ensp.fiocruz.br](mailto:mestrado-profissional-ensp@ensp.fiocruz.br). O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo III).

Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA: 22/10/2021

## **10. MATRÍCULA**

Dias 25 e 26/10/2021

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA no dia 22/10/2021. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 26/10/2021 será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia 29/10/2021. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 01/11/2021 através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 03/11/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

### **10.1 São documentos exigidos na matrícula:**

a) Diploma de graduação legível (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de

candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha) e que não tenha prazo de validade

c) CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) 01 (uma) fotografia 3x4 - face frontal de fundo branco - (1 arquivo);

e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;

f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);

g) Termo de Autorização;

h) Termo de Compromisso.

Observação: As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional.

2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) link Inscrição > Saúde Pública ENSP.

3 - Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail [pseletivoss@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivoss@ensp.fiocruz.br)

4 - Para o processo seletivo e o acompanhamento das atividades didáticas (quando na condição de ensino remoto emergencial ou no caso de retorno presencial, para as atividades de dispersão), o(a) aluno(a) deverá garantir acesso a computador com câmera, áudio, fone e conectividade de internet para o acompanhamento das atividades do curso

## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
- II. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
- III. FORMULÁRIO DESTINADO A PEDIDO DE RECURSO
- IV. REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS
- V. CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA PARA AS ATIVIDADES DO CURSO
- VI. CRONOGRAMA

## MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2021.2

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de Seleção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública - Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde da Família 2021.2 Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Declaro também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Cidade do(a) Candidato(a) e data

Assinatura do(a) Candidato(a)

## MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2021.2

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Declaro que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) Negro (Preto ou Pardo) ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de Seleção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública - Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde da Família 2021.2 Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Declaro também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Cidade do(a) Candidato(a) e data

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2021.2

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Número de Inscrição:

Etapa da Avaliação/Processo Seletivo:

Recurso:

- ( ) Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)
- ( ) Prova de Inglês
- ( ) Análise Documental Acadêmica
- ( ) Entrevista
- ( ) Resultado Final e/ou Classificação Final

Justificativa do pedido:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Resposta ao pedido de revisão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:

- ( ) Deferido
- ( ) Indeferido

MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2021.2

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

1 - Nome do requerente:

2 – Número de Inscrição:

Motivo de dispensa da prova de inglês:

- ( ) TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ( ) TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ( ) IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ( ) Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Cidade do(a) Candidato(a) e data

Assinatura do(a) Candidato



## MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2021.2

### ANEXO V

#### CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA PARA AS ATIVIDADES DO CURSO

1. Nome do requerente:
2. Data de nascimento:
3. CPF:
4. Identidade:
5. Órgão Expedidor:
6. Unidade (Clínica da Família / Centro Municipal de Saúde / Policlínica) ou Órgão (Coordenadoria Geral de Área de Planejamento / Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro) de vínculo ativo:

---

7. Número do CNES de vínculo:

8. Nome da chefia do vínculo: \_\_\_\_\_

**Declaro** para os devidos fins que o(a) candidato(a) supracitado(a) estará liberado(a) da carga horária de oito horas semanais, no período de vinte e quatro meses a partir do dia 4/11/2021, neste estabelecimento, sob responsabilidade do cumprimento de suas atividades laborais em no mínimo quatro dias na semana, para os encontros remotos e presenciais do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde - Seleção 2021.2.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

(Assinatura e carimbo do gestor)

MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2021.2

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)	02/08 a 20/08
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	30/08
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	30/08
Envio de Instrutivo e dos dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês, na Plataforma <i>Moodle</i>	1/09
Acesso dos candidatos ao ambiente da prova	2 e 3/09
Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês	6 e 8/09
Prova de Inglês	9/09 (Manhã)
Divulgação das notas obtidas na prova de Inglês na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	15/09
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 1ª Etapa - Prova de Inglês	15/09 e 16/09 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	21/09 (A partir das 16h)
Divulgação dos documentos referentes às notas obtidas na Análise Documental Acadêmica (2ª Etapa) e do agendamento das entrevistas (3ª etapa)	27/09
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª Etapa - Análise Documental Acadêmica	27/09 e 28/09 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à entrevista	5/10
Entrevistas (3ª Etapa)	6, 7 e 8/10 (3 dias úteis)
Entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	6 e 7/10
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com laudos avaliados pela Comissão de Assessoramento de Validação de laudos de pessoas com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	15/10 (a partir das 16h)
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	15/10 (a partir das 16h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao Resultado Final (Classificação Final) e ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	15 e 18/10 (até às 16h)

Divulgação do resultado do recurso e de lista final dos selecionados com orientação para matrícula	22/10 (a partir das 16h)
Período para envio dos documentos de matrícula via Plataforma	25 e 26/10 (2 dias úteis)
Matrícula dos candidatos selecionados	27/10
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	29/10
Matrícula dos candidatos suplentes	1/11
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	3/11
Início das aulas	4/11